



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva da Escola de Governo

PARECER DE AUTORIZAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO

Número do Processo - SISLOG
123253

Número do Processo - SEI
202600005032030

1. Versam os autos sobre a aquisição de 2 (duas) inscrições na XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, a realizar-se nos dias 09 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo, para atender as necessidades da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

2. Verificamos que foi realizada toda a instrução processual necessária, de acordo com os termos do Decreto nº 9.738/2020 e encaminhados os autos a esta Gerência, para análise, conforme abaixo:

I. Autorização expressa do titular da pasta: item atendido (Sislog: 532793);

II. Indicação se a ação educacional foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2026, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão: item atendido (Sislog: 532445);

III. Instituição ministradora, localidade de realização do curso, valor, modalidade (presencial ou EaD), objetivos gerais e conteúdo programático da ação: item atendido (Sislog: 532599);

IV. Exposição dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para a concessão da(s) vaga(s) em tela conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do DESPACHO Nº 487/2022 - GAB (000029186894): item atendido (Sislog: 532446);

V. Previsão de como e quando o servidor beneficiado com a vaga compartilhará e aplicará os conhecimentos adquiridos, devendo ser realizada em até 3 (três) meses após a conclusão da ação educacional: item atendido (Sislog: 532446);

VI. assunção, pelo servidor agraciado dos seguintes compromissos: item atendido (Sislog: 532787 e 532790);

a. cumprir integralmente as exigências curriculares;

b. arcar com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado;

c. arcar com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional.

3. Considerando o exposto e ainda, que a Escola de Governo não possui evento similar e/ou equivalente em sua grade regular de cursos, informamos que não temos óbice à aquisição, sendo da competência do titular da Pasta avaliar a necessidade e a relevância das participações dos servidores nos eventos em tela, bem como a quantidade de vagas a serem adquiridas, e o vínculo funcional dos indicados para a ação educacional.

4. Sendo assim, retornem-se os autos à SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA para prosseguimento.

ROBERTA RODRIGUES COSTA

Diretora-Executiva da Escola de Governo

LARISSA NEVES COSTA

Gerente de Desenvolvimento Profissional

RODAPÉ

Diretoria Executiva da Escola de Governo
R. C-135, 439-521 - Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Diretor (a)-Executivo (a)**, em 29/09/2026, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NEVES COSTA, Gerente**, em 29/09/2026, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96354410** e o código CRC **5299CE69**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005032030



SEI 96354410